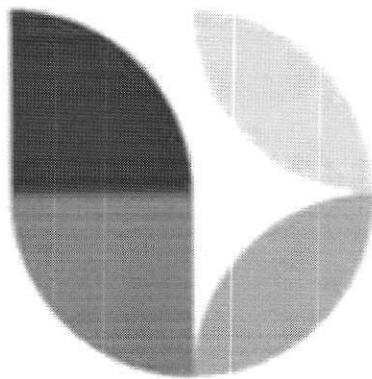
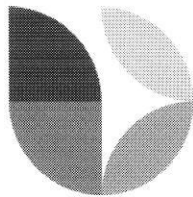


Processo: 30210077/3021  
Folha: 663  
Rubrica: 9

# Programa de Integridade



**RR DISTRIBUIDORA**



Processo: 00.210047/2021  
Folha: 664  
Rubrica: φ

# RR DISTRIBUIDORA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR • PRODUTOS DE LIMPEZA  
• EXPEDIENTE EM GERAL

## 1. ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

### 1.1. *Parâmetros implementados, em atendimento aos Incisos do “caput” do artigo 41 do Decreto 8.420/2015*

Atuando em conformidade com a transparência, ética e integridade e visando o fortalecimento de seus valores, a RR DISTRIBUIDORA implementou regras voltadas à integridade, onde estão definidas, especialmente, no Código de Conduta e nas Políticas Internas da empresa. Abordando regras sobre Ambiente de Trabalho (assédio e discriminação), Combate a Corrupção (Cortesias Comerciais, Contribuições Políticas, Patrocínios e Doações, Contratação de Terceiros, Relações com Agentes Públicos), Conflito de Interesses, Concorrência, Prevenção contra Lavagem de Dinheiro, Uso e Proteção de Ativos (Proteção de dados pessoais), Meio Ambiente, Departamento de Compliance (canais de denúncia e comunicação, descumprimento e consequências).

Além de todas essas normas, nós atuamos de forma incisiva na prevenção, detecção e mitigação de desvios, irregularidades, fraudes e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

### 1.2 *Descrição do modo de implementação dos parâmetros previstos na alínea “a”*

O Programa de Integridade da RR DISTRIBUIDORA foi desenvolvido e implementado com base nas atividades e no porte empresarial.

Concentramos nossas principais regras no Código de Conduta da empresa, na Política Anticorrupção, Política de Brindes e Política de Treinamentos. A Alta Direção da RR DISTRIBUIDORA está comprometida e atua constantemente na implementação efetiva de todas as normas definidas, através de comunicados aos colaboradores e terceiros, treinamentos, destinação de